

CEDEVIR – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES VISUAIS DE RESENDE

HISTÓRICO DA UNIDADE



No ano de 1991 iniciou-se o atendimento para as pessoas com deficiência visual no município de Resende em uma sala cedida pela direção da E. M. E. E. Rompendo o Silêncio. No ano de 1997, através do decreto 64/97 criou-se o Centro de Atendimento aos Deficientes Visuais - CADV. No ano de 2000 para que os custos financeiros com os profissionais fossem contemplados pelo antigo FUNDEF (Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), a Secretaria municipal de Educação estabeleceu a criação da Escola Municipal Para Deficientes Visuais Professora Ormandina Oliveira Gouvêa, através do decreto 217/2000. No ano de 2008, através do Decreto nº 2.745, de 03 de outubro, a E. M. P. Deficientes Visuais Professora Ormandina Oliveira Gouvêa passa a se denominar Centro Educacional Municipal de Atendimento a Deficientes Visuais de Resende – CEDEVIR.

Visando assegurar atendimento educacional especializado, criando condições para o seu desenvolvimento pleno, oferecendo, de acordo com a especificidade de cada um, apoio técnico-pedagógico e material específico e ou adaptados, para se tornarem cidadãos éticos, cooperativos e capazes de atuar como agentes de transformação engajados na sociedade.

O atendimento especializado proporciona a inclusão educacional dos alunos na rede regular de ensino, atendendo sempre no contraturno da escola regular e creches, com a finalidade de complementar e suplementar a escolaridade dos mesmos, diferencial este, que reflete no bom desenvolvimento pedagógico dos educandos, no sucesso das parcerias existentes entre o Cedevir com as creches e escolas regulares, auxiliando na projeção de uma inclusão social de fato.

O apoio técnico pedagógico especializado oferecido às escolas regulares e creches é sistematizado e constante. É realizado através de reuniões periódicas, visitas, agenda de comunicação, whatsapp e por e-mail entre a equipe de profissionais do Cedevir com as equipes pedagógicas das creches e escolas regulares, onde o educando está inserido.

As turmas são multisseriadas conforme a faixa etária. O atendimento é individualizado, visto que cada educando é singular, devido a creche de origem, a escola regular, o ano escolar que frequenta e a condição visual existente.

As prioridades das ações desenvolvidas no Cedevir serão: o apoio no processo de triagem e avaliação pedagógica do educando; a identificação da deficiência e atendimento o mais precoce possível, de modo a minimizar as limitações impostas pela deficiência visual, no que tange o processo de aprendizagem; garantia de um atendimento específico compatível com o desenvolvimento pleno e habilidades do educando; apoio no processo de sua inclusão no sistema regular de ensino, respeitando-se as especificidades e a singularidade do educando; elevar a padrões qualitativos os serviços especializados, incentivando grupos de estudo, reuniões pedagógicas, estudos de caso, capacitação e treinamento de profissionais da educação; desenvolver ações integradas com a área da saúde (oftalmologista, neurologista, psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogos, fisioterapeuta), área social e outras afins.

O Cedevir atende alunos com cegueira total, baixa visão e monocular, de zero até a finalização do ensino médio.

Serviços ofertados:

- Estimulação Precoce;
- Estimulação Visual;
- Avaliação Funcional da Visão;
- Alfabetização no sistema braile;
- Técnica de escrita cursiva;
- Técnica para uso do Sorobã;
- Orientação e Mobilidade - OM;
- Práticas Educativas para uma Vida Independente - PEVI;
- Educação Física Adaptada;
- Apoio técnico-pedagógico ao Ensino Regular (Educação Infantil/Ensino Fundamental/Ensino Médio);
- Adaptação de materiais e ampliação de atividades;

- Sala de Leitura;
- Orientação Psicológica para alunos e pais (Cemae);
- Oficina de Artes
- Oficina de Xadrez Adaptado;
- Informática Adaptada com Tecnologia Assistiva.

SEGMENTO

Educação Especial – Deficiências Visuais

LOCALIZAÇÃO / CONTATO DA UNIDADE ESCOLAR:

Rua Cunha Ferreira, nº 200 – Centro – Resende – RJ – CEP: 27.511-230

Telefone: (24) 3354-4313

E-mail: cedevir@yahoo.com.br